

PORTARIA Nº 0148/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 016/2022-PMSJP/SEMUSSJOP, assinado pelo(a) Secretário(a) de Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **PRYCYLA FREITAS DE MELO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para a cidade de Capanema-PA, para participar da **Oficina Tutorial em Loco (UBS Capanema) / Etapa 4 e do Alinhamento Pré – Tutoria / Etapa 8.2 e 8.3**, a ocorrer nos dias 01 e 02 de março de 2023 no auditório do 4º CRS/SESPA, de 08h às 17h, sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ R\$ 53,12 (cinquenta e três reais, e doze centavos), totalizando um valor de R\$ 106,24 (cento e seis reais, e vinte e quatro centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):

PRYCYLA FREITAS DE MELO

CPF: 000.426.872-50

BANPARA

AG: 032

Conta Corrente: 0122491-3

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 27 de fevereiro de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
